

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.889, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidores e Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no §1º, do art. 2º, da Lei nº 2.287, de 29 de maio de 2015 e no art. 53 do Decreto nº 3.273, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores temporários para atuarem no Sistema de Inspeção Municipal – SIM:

Servidor	Cargo	Matrícula	Carga Horária
Flávia Nesi Lavina	Médico Veterinário	1949-8	40 horas
João Vitor Tombini Bortolotti	Médico Veterinário	1950-0	40 horas

Parágrafo único. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscalização sanitária previstas na legislação que regulamenta a matéria.

Art. 2º A Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M será exercida pela servidora FLÁVIA NESI LAVINA.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 5.547, de 29 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 26 de outubro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro